RESOLUÇÃO Nº 425/2025

CRIA A HONRARIA GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas
Gerais. Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução legislativa.

Art.1º Fica criado a Honraria "GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO" pela Câmara Municipal de Congonhas, concedida a um membro da Guarda Municipal de Congonhas que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art.2º A Honraria "GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO" tratada no artigo anterior será entregue ao homenageado em reunião solene a ser realizada, preferencialmente, na semana coincidente ao feriado de 07 de setembro de cada ano.

Art.3º Anualmente, até o dia 20 de agosto, a chefia da Guarda Municipal encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal de Congonhas.

I – Apresentação de curriculum vitae do (a) homenageado (a);

II – Relatório sintético dos trabalhos e atividades desenvolvidos pelo homenageado (a);

III – Justificativa formulada pela chefia imediata.

Art. 4º A indicação será apresentada ao plenário através de Projeto de Decreto da Mesa diretora para que seja aprovado.

§ 1º O projeto será apreciado por uma Comissão Especial que terá o prazo de 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

§ 2º O Projeto de Decreto Legislativo será deliberado pelo Plenário em turno único de discussão e votação, exigível quórum de 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa para sua aprovação.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta de dotações específicas, consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º SECRETÁRIA

CMC/RC